INDICAÇÃO Nº 2941/2025

Indica ao Prefeito a criação de decretos para aprimorar a gestão do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) no município, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente que realize um estudo para viabilizar a criação de decretos para aprimorar a gestão do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) no município, com base em boas práticas observadas em cidades como Curitiba e São José dos Campos (SP), conforme segue:

- Decreto de Regulamentação do TFD: Para estabelecer normas e procedimentos claros para a operacionalização do programa.

- Decreto de Transparência e Acompanhamento: Para garantir a transparência no processo de solicitação e avaliação, com um portal para acompanhamento.

- Decreto de Capacitação e Formação de Pessoal: Para capacitar os profissionais envolvidos, melhorando o atendimento ao público.

- Decreto de Parcerias com Instituições de Saúde: Para facilitar a cooperação com hospitais e clínicas, ampliando a oferta de serviços.

- Decreto de Avaliação e Monitoramento: Para implementar um sistema de monitoramento contínuo, com indicadores de desempenho e feedback dos usuários.

- Decreto de Prioridade para Pacientes Vulneráveis: Para garantir prioridade a idosos e pessoas com deficiência no TFD.

- Decreto de Logística e Transporte: Para organizar a logística do transporte dos pacientes, garantindo conforto e segurança.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2F67-F941-B750-A04B e informe o código 2F67-F941-B750-A04B

- Decreto de Comunicação e Informação: Para melhorar a comunicação com os usuários sobre o TFD.

J U S T I F I C A T I V A

A implementação desses decretos, inspirados em modelos de sucesso em Curitiba e São José dos Campos, permitirá uma gestão mais eficiente e transparente do TFD. Isso garantirá que os pacientes tenham acesso adequado aos serviços de saúde, promovendo dignidade e qualidade no atendimento em Foz do Iguaçu.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

Bosco Foz

Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2F67-F941-B750-A04B e informe o código 2F67-F941-B750-A04B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2F67-F941-B750-A04B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 12/08/2025 08:58:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2F67-F941-B750-A04B